



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1407

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 187/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 193/2023:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 187 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.190,00 (Vinte e oito mil e cento e noventa reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 216/2022 de 28 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.190,00 (Vinte e oito mil e cento e noventa reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

###### 2.035 - Promoção das Atividades de Caráter Popular e Tradicional

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	17.190,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.190,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.190,00</b>

##### 021802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.067 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

**Total Suplementado: 28.190,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020201 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.875,86
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.875,86</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.875,86</b>

##### 021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

###### 2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.880,00
---	----------



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA  
24 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1407

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.880,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.880,00</b>
<hr/>		
<b>021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<hr/>		
<b>2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		1.420,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.420,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.420,00</b>
<hr/>		
<b>021501 - SEC. MUNIC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
<hr/>		
<b>2.014 - Administração da Reserva de Contingência</b>		
9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<hr/>		
<b>021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>1.006 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde</b>		
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		1.790,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.790,00</b>
<b>2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde</b>		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado		3.088,58
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		2.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.088,58</b>
<b>2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.380,74
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria		1.050,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.392,50
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.312,32
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.135,56</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.014,14</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>28.190,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA  
24 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO N° 1407

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Felizardo da Conceição**

Sec. de Finanças  
CPF: 988.051.855-15

---

**Valdelino de Jesus Santos**

Prefeito Municipal  
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO Nº 193 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 385.600,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 216/2022 de 28 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 385.600,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

###### 2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	245.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>280.000,00</b>

##### 021101 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

###### 2.088 - Manut. das Ações da Sec. Munic. de Agric. e M. Ambiente

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	62.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>

##### 021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

###### 2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

##### 021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

###### 2.035 - Promoção das Atividades de Caráter Popular e Tradicional

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.600,00</b>



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 25.600,00

Total Suplementado: 385.600,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15000000 - Recursos Ordinarios	385.600,00
<b>Total</b>	<b>385.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

**Felizardo da Conceição**  
Sec. de Finanças  
CPF: 988.051.855-15

**Valdelino de Jesus Santos**  
Prefeito Municipal  
CPF: 371.778.425-00